



LANÇADO NO WEBRUM  
Nº 006-2017-CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2017**  
**CONTRATO Nº 016/2020**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-17, com sede à Avenida Barreiras, quadra 09, lote 05, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **FELIPE MORGAM MELHLEM**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.575.784-3 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.980.567-76, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos juridicamente pela Procuradora Geral do Município, Dra. **TACIANA IZABEL GOMES NADAL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 63.542, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado, a empresa **D.A.S. LEÃO IMAGENS ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.043.153/0001-72**, estabelecida na Rua Paraíba, nº 416, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/Ba., neste ato representada por Daniel Almeida Souza Leão, inscrito no CPF sob nº 012.198.145-20 e no **CRM/BA** sob nº **20439**, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços médicos, laboratoriais, clínicos e exames para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães-BA.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimo ou supressões nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato (art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93), os quais se realizarão mediante aditamento formalizado nos termos do art. 61, parágrafo único.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os serviços serão remunerados segundo o critério de preço global, de acordo com os valores fixados no edital e mediante ordem de serviço requisitado. Cada profissional tem um valor estimado para contratação. O contrato tem o valor global estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento dos serviços será efetuado em 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal (Pessoa Jurídica), que deverá conter atestado de conformidade assinado pelo Secretário Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães ou Técnico Responsável, e ainda, constar em local de fácil visualização, a indicação do nº da Nota de empenho;

**Parágrafo Segundo:** Fica expressamente estabelecido que no preço estejam incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

**Parágrafo Terceiro:** Somente serão pagos os serviços que estiverem em conformidade com as obrigações e especificações constantes na tabela do Anexo I do Edital.

**Parágrafo Quarto:** Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido imediatamente para substituição e/ou emissão de Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste e/ou atualização monetária.

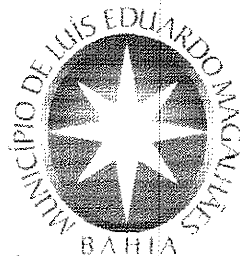
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato é até o dia 12 de fevereiro de 2021, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, vigendo para os períodos subsequentes o preço fixado no contrato ou em tabela oficial publicada na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicado a saber:

**ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
PROJETO/ATIVIDADE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

10.301.051.2054 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE –RECURSOS PRÓPRIOS 15%

**FONTE DE RECURSO** 02 – SAÚDE – 15%

R\$ 300.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.302.051.2072 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

R\$ 30.000,00

**FONTE DE RECURSO** 14 – SUS

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.301.051.2047 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

**FONTE DE RECURSO** 14 – SUS

R\$ 30.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.301.051.2051- GESTÃO DAS AÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DR.GILENO DE SÁ

**FONTE DE RECURSO:** 14 – SUS

R\$ 30.000,00

**ORGÃO/UNIDADE:** 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.301.051.2073 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

**FONTE DE RECURSO** – 14 – SUS

R\$ 30.000,00

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.9.0.39.00.00000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

**CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente Contrato será realizado em regime de Empreitada por Preço Global, devendo os serviços, objeto deste Contrato, serem prestados por empresas devidamente habilitadas e qualificadas para as atividades a que se propõem, de forma contínua.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste Contrato;
- arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

- imperícia ou imprudência, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
- c. zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
  - d. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
  - e. manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a assinatura deste Contrato;
  - f. prestar os serviços acima em alta qualidade e padrão, nos prazos e segundo as condições aqui convencionadas, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados;
  - g. cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas por força deste edital ou do contrato dele decorrente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a. publicar o resumo do Contrato e dos aditamentos na Imprensa Oficial, conforme a Lei Federal nº 8.666/93;
- b. transmitir a CONTRATADA as informações necessárias a prestação do serviço;
- c. designar prepostos para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do serviço prestado, objeto do presente Contrato, com competência para atestar o efetivo serviço, bem como anotar, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- d. efetuar, nos prazos previstos neste Contrato, o pagamento devido a CONTRATADA oriundos do serviço prestado;
- e. verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do presente contrato, enseja a sua rescisão, na forma estipulada nos artigos 77 à 79 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando desde já reconhecido pelo contratado os direitos da Administração previstos nestes artigos.

**Parágrafo Único:** Será assegurado a parte que tiver dado motivo à rescisão, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO**

A presente contratação não gerará entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA qualquer vínculo, principalmente, de caráter empregatício.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

A CONTRATADA será penalizada com multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, quando der causa à rescisão contratual.

§ 1º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos bens ou execução de cronograma de serviços;
- b) Suspensão temporária de licitar com a CONTRATANTE, atendido o prazo máximo legal;
- c) Declaração de inidoneidade

§ 2º - As sanções estabelecidas neste contrato não eximem a CONTRATADA das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

O Sr. Ednardo da Silva de Souza matrícula 10152 cargo Coordenador II, é responsável pelos contratos, designado pelo Secretário de Saúde Felipe Melhem Morgan.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

As partes elegem o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura persistirem, após esgotarem todas as tentativas de composição amigável.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 13 de fevereiro de 2020.


  
**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal


  
**FELIPE MORGAM MELHEM**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**TACIANA IZABEL GOMES NADAL**  
Procuradora Geral

  
**D.A.S. LEÃO IMAGENS**  
Contratada

**Testemunhas:**

  
Denise Cordeiro dos Santos  
CPF: 431.514.509-20

  
Beatriz do Nascimento Silva  
CPF: 068.200.065-51

**CNPJ: 04.214.419/0001-05**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 014/2019 – Credenciamento 006/2017, Processo Administrativo nº 595/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada MÁRCIA AUXILIADORA SILVA RIBEIRO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 31.246.600/0001-20. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços médicos, laboratoriais, clínicos e exames para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães/BA. Vigência 12 de Fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro 2021. Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 12 de Fevereiro de 2020. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
**CNPJ: 04.214.419/0001-05**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 016-2020 – Credenciamento 006/2017, Processo Administrativo nº 595/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada D.A.S. LEÃO IMAGENS ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.043.153/0001-72. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços médicos, laboratoriais, clínicos e exames para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães/BA. Vigência 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro 2021. Luis Eduardo Magalhães – Bahia, 13 de Fevereiro de 2020. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
**CNPJ: 04.214.419/0001-05**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 017-2020 – Credenciamento 006/2017, Processo Administrativo nº 595/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada K & J SERVIÇOS MEDICOS S/S, inscrita no CNPJ sob nº 23.684.463/0001-15. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços médicos, laboratoriais, clínicos e exames para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães/BA. Vigência 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro 2021. Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 13 de Fevereiro de 2020. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
**CNPJ: 04.214.419/0001-05**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2020 - Convite nº 002/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: AM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.968.502/0001-22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADS NOS LOTEAMENTOS SOL DO CERRADO E VISTA ALEGRE. Valor: R\$ 244.366,33 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 02 de Abril de 2020. Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 03 de Fevereiro de 2020. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
**CNPJ: 04.214.419/0001-05**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Decimo segundo termo aditivo ao contrato nº 534/2015 – Tomada de Preço 001/2015, Processo Administrativo nº 2015/0792., Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada MELO & BASTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.612.027/0001-84. Objeto: CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NUMERO 785070-2013 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. Vigência: 06 de novembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020 de Luis Eduardo Magalhães/BA. 05 de Fevereiro de 2020. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

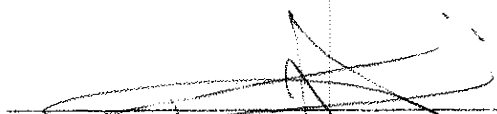



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

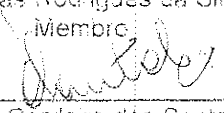
**3º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO**  
**CRENCIAMENTO Nº 006/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2017**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a partir das 14:00min (quatorze horas) horário local, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, o **Presidente JIMMY VANCE BEZERRA CAMPOS** e os demais membros da comissão: Enéias Rodrigues da Silva e Denise Cordeiro dos Santos, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 052/2019, para a análise da documentação exigida para o Credenciamento Nº 006/2017, tendo como objeto credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços médicos, laboratoriais, clínicos e exames para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães-BA, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento. Em seguida os membros da CPL analisaram a documentação da empresa, que manifestou interesse em participar do credenciamento: **D.A.S. LEÃO IMAGENS ME** inscrita no CNPJ sob o nº **27.043.153/0001-72**, estabelecida na Rua Paraíba, nº 416 - Bairro Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães-Ba. Neste ato representada por Daniel Almeida Souza Leão, portador do CPF de nº 012.198.145-20, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o número 20439. Estando a empresa credenciada ciente que os valores das consultas e exames a serem realizados serão baseados nos preços da pesquisa realizada por este Município, como previsto no edital de Credenciamento. O Presidente da CPL, declarou CREDENCIADA a empresa. Nada mais havendo a fazer, deu por encerrado o prazo para o recebimento da documentação exigida no Edital de Credenciamento Nº 006/2017, exatamente às (14:45) horas da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada por ele e pelos demais presentes. Luís Eduardo Magalhães (BA), 13 de fevereiro de 2020.

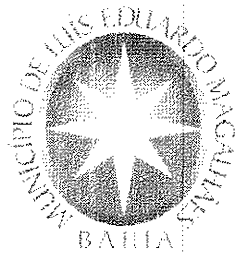
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Jimmy Vance Bezerra Campos  
Presidente

  
Enéias Rodrigues da Silva  
Membro

  
Denise Cordeiro dos Santos  
Membro-suplente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

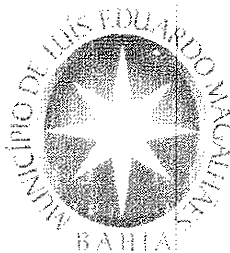
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2017**  
**RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O **Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais: **RECONHECE** a situação de **CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO** no presente processo, e autoriza a contratação direta da empresa **D.A.S. LEÃO IMAGENS** inscrita no CNPJ sob o nº **27.043.153/0001-72**. Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Luís Eduardo Magalhães, 13 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Ozier Oliveira  
Prefeito Municipal




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2017**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães – BA, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa D.A.S. LEÃO IMAGENS inscrita no CNPJ sob o nº 27.043.153/0001-72, que foi ADJUDICADA no processo licitatório na modalidade Credenciamento nº 006/2017, para a assinatura do Contrato, conforme estipulado no Edital de Licitação.

Luís Eduardo Magalhães - (BA), 13 de fevereiro de 2020..

  
\_\_\_\_\_  
Oziel Oliveira  
Prefeito Municipal



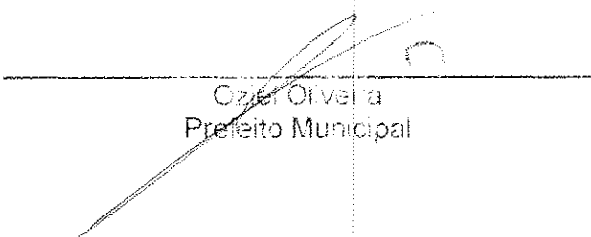
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 04.214.419/0001-05**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2017**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017**

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** o início da prestação dos Serviços através do Chamamento Público Nº 006/2017, através da Empresa **D.A.S. LEÃO IMAGENS** inscrita no CNPJ sob o nº 27.043.153/0001-72, adjudicatário no referido processo, cumprindo todas as normas, exigências e condições previamente pactuadas.

Luís Eduardo Magalhães (BA), 13 de fevereiro de 2020..

  
\_\_\_\_\_  
Ozier Oliveira  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS - CD-09 LITS 1608  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 15.451.542/0001-77

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 595/2017	Empenho: 1009	Exerc: 2020	Tipos: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	-------------	---------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Modalidade: 006-2017-CD - Credenciamento
Função: 10 - SAÚDE	Orçamento:
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	Convênio:
Programa: 051 - CIDADE QUE TE OLHEIRO SAUDÁVEL	Qual. da Despesa: 33900959 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (MPS)	Incorporação:
Elemento: 33.9.0.58.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Desp. da Pessoa:
Fonte 02 - SAÚDE (5%)	Outr.:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
301.802,66	300.000,00	1.802,66

CREDOR			Endereço:	
R.Social:Inscrit: 45870 - D. A. O. L. EAD PAGES - ME			R.:	
C.N.P.J.CPF: 27.043.155/000172	R.G.P:		Bairro:	
IM:	IE:		Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	
Banco:	Agência:		Conta:	

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
VALOR QUE RE EMPENHO PARA ATENDER À GESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE (SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, CLÍNICOS E EXAMES) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 ANEXO.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/02/2020

Valor: 306.100,00 ( Trezentos e 06 Mil e 00 Reais )

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM R\$ 306.100,00	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 13/02/2020
_____ REI PERMORGAN MELHEM CPF: 050.900.867-76 Diretor Municipal Saúde	_____ WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 04286910-0 Contador

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 11.101.542/0001-77

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 595/2017	Empenho: 1010	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 051 - CIDADE QUE TE QUERO SAUDÁVEL Ação: 2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Elemento: - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 14 - SUS			Modalidade: 006-2017-CD - Credenciamento Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
30.058,61	30.000,00	58,61		

CREDOR				
R.Social/Nome: 46652 - D.A.S. LEAO IMAGENS - ME			Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 27.043.153/0001-72	R.G.:	Bairro:		
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA		
Banco:	Agência:	Conta:		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER À DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, CLÍNICOS E EXAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 008/2017 ANEXO.	

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/02/2020

Valor: 30.000,00 ( Trinta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/02/2020  _____ FELIPE MORGAN MELHEM CPF - 052.980.567-76 Secretário de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/02/2020  _____ WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
--	--

Login: duda

Empenho: 1010

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 11.101.542/0001-77

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 595/2017	Empenho: 1011	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 051 - CIDADE QUE TE QUERO SAUDAVEL Ação: 2072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 14 - SUS			Modalidade: 006-2017-CD - Credenciamento Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
30.862,82	30.000,00	862,82		

CREDOR		
R.Social/Nome: 46652 - D.A.S. LEAO IMAGENS - ME		Endereço:
C.N.P.J/CPF: 27.043.153/0001-72	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER À DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, CLÍNICOS E EXAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 ANEXO.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/02/2020

Valor: 30.000,00 ( Trinta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/02/2020  _____ FELIPE MORGAN MELHEM CPF - 052.980.567-76 Secretário de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/02/2020  _____ WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
--	--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 11.101.542/0001-77

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 595/2017	Empenho: 1012	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 051 - CIDADE QUE TE QUERO SAUDÁVEL Ação: 2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 14 - SUS			Modalidade: 006-2017-CD - Credenciamento Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
30.921,89	30.000,00	921,89		

CREDOR				
R Social/Nome: 46652 - D.A.S. LEAO IMAGENS - ME	R.G.:		Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 27.043.153/0001-72	I.E.:		Bairro:	
I.M.:	Agência:		Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	
Banco:			Conta:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER À DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, CLÍNICOS E EXAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 ANEXO.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/02/2020

Valor: 30.000,00 ( Trinta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/02/2020  _____ FELIPE MORGAN MELHEM CPF - 052.980.567-76 Secretário de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CREDITO PRÓPRIO EM:01/02/2020  _____ WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
--	--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 11.101.542/0001-77

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 595/2017    Empenho: 1013    Exerc.: 2020    Tipo: GLOBAL    Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			Modalidade: 006-2017-CD - Credenciamento		
Função: 10 - SAÚDE			Contrato:		
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Convênio:		
Programa: 051 - CIDADE QUE TE QUERO SAUDÁVEL			Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ação: 2051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. GILENO DE SA			Incorporação:		
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Desp. de Pessoal:		
Fonte 14 - SUS			Obs.		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual			
60.666,06	30.000,00	30.666,06			

CREDOR		
R Social/Nome: 46652 - D.A.S. LEAO IMAGENS - ME	Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 27.043.153/0001-72	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER À DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, CLÍNICOS E EXAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 ANEXO.

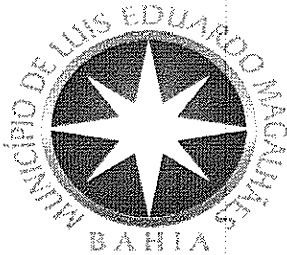
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/02/2020

Valor: 30.000,00 ( Trinta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/02/2020  _____ FELIPE MORGAN MELHEM CPF - 052.980.567-76 Secretário de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/02/2020  _____ WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 04.214.419/0001-05**

**COMUNICAÇÃO INTERNA /CONT**

**DE:** Gerência de Contabilidade

**PARA:** Jimmy Vance Bezerra Campos - Presidente da CPL

**DATA:** 13/02/2020

Prezado (a) Senhor (a),

Atendendo a solicitação através de Comunicação Interna referente a dotação orçamentária e financeira para:

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços médicos, laboratoriais, clínicos e exames, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, informo a(s) seguinte(s) dotação(ões):

**ÓRGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.301.051.2054 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)

**FONTE DE RECURSO:** 02 - SAÚDE 15%

**RS:300.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.301.051.2047 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

**FONTE DE RECURSO:** 14 – SUS

**RS:30.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.302.051.2072 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

**FONTE DE RECURSO:** 14 – SUS

**RS:30.000,00**

**ÓRGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.301.051.2073 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

**FONTE DE RECURSO:** 14 – SUS

**RS:30.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.301.051.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DR. GILENO DE SA

**FONTE DE RECURSO:** 14 – SUS

**RS:30.000,00**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.9.0.39.00.00000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

D.A.S LEÃO IMAGENS

**VALOR GLOBAL RS 420.000,00**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

CREENCIAMENTO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2017

Atenciosamente,

  
Washington Luiz Alves dos Santos  
CRC-BA.042869/O-0  
Contador





Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

ESTADO DA BAHIA


CNPJ: 04.214.419/0001-05

Sec. de Saúde - DAF nº 0005

Luís Eduardo Magalhães - BA, 04 de Fevereiro de 2020

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a contratação da empresa listada abaixo que prestará serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde em regime de Pessoa Jurídica.

VALORES CONTRATOS - 2020			
EMPRESA		Valor Mensal	Valor Total
1	DAS LEAO IMAGENS ME	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
MEDICO	DANIEL ALMEIDA SOUSA LEAO		
PROPRIO	R\$ 300.000,00		
VINCULADO	R\$ 120.000,00		
UNIDADE DE ATENDIMENTO	CLÍNICA / POLICLINICA / UPA/GILENO		
ESPECIALIDADE	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
VIGENCIA	12 MESES		

  
FELIPE MORGAN MELHEM  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 08/2017

A Ilma Sra.

**PAMELLA SAKIE DE A. SAKUMOTO BARCELLO**  
DIRETORA DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Av. Barreiras, nº 125 – Centro – Fone: (77) 3628-9000 – Luís Eduardo Magalhães - BA  
Email: gabinete@pmlm.ba.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.043.153/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D.A.S. LEAO IMAGENS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D.A.S. LEAO IMAGENS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>416</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>47.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MIMOSO DO OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>LUIS EDUARDO MAGALHAES</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LSSERVICOSBA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(77) 3628-1331</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 17:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*16/2020*  
*13/02/2020 a*  
*12/02/2021*

SALVA EM SEU DISCO LOCAL EM 11/02/2008



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento registrado em conformidade com a Lei nº 6.256/95



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

NOME  
DANIEL ALMEIDA SOUSA  
LEÃO

CRM  
20439

DATA DE INSCRIÇÃO  
02/12/2008

SEX  
M

DATA DE NASCIMENTO  
17/11/1983

*Daniel Leão*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROFESSOR  
ROMÁRIO LEÃO SILVA

ARABELA ALMEIDA SOUSA LEÃO

RESIDÊNCIA  
ITABUNA-BA

RG  
1114881322/SSP-BA

DATA DE EXPIRAÇÃO	TÍTULO DE ELETER	SEÇÃO	EDMS
07/04/2010	112222610007	0014	0001

CPF  
03218674530

LOCAL E DATA DE EXPIRAÇÃO  
SALVADOR-BA, 02/02/2008

*José Roberto*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

**Inscrito sob CRM nº**

8742

**Data de Inscrição**

03/08/2017

**CNPJ**

27043153000172

**Razão Social**

DAS LEAO IMAGENS ME

**Nome Fantasia**

DAS LEAO IMAGENS

**Endereço**

R PARAIBA 416, MIMOSO DO OESTE

**Município**

Luis Eduardo Magalhães-BA

**CEP**

47850000

**Responsável Técnico**

20439 DANIEL ALMEIDA SOUSA LEAO

**Classificação**

AMBULATÓRIO (POLICLÍNICA/CENTRO  
MÉDICO/CENTRO DE ESPECIALIDADES)

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011.

**Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 03/08/2018**

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

**Salvador, sexta-feira, 4 de agosto de 2017**

A autenticidade deste Certificado poderá ser confirmada na página do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (<http://www.cremeb.org.br/WEBSEMC/home/VerificaAutenticidade>), através do código:

593d2950-9309-42a9-b2a7-8b72aaaf2d3e



Associação Médica Brasileira



Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

conferem o

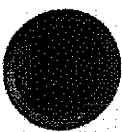
TÍTULO DE ESPECIALISTA

em

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

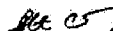
ao


Dr. Daniel Almeida Sousa Leão

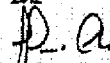


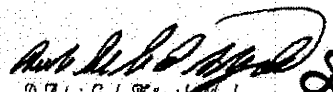
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 16 de agosto de 2012

  
Dr. Francisco de Araújo Cardoso Filho  
Presidente da AMB

  
Dr. Albenir Humberto Soares  
Secretário Geral da AMB

  
Dr. Henrique Corrado Junior  
Presidente do CBR

  
Dr. Antonio Carlos Malheiros de Almeida  
1º Secretário do CBR



**Escola Bahiana de Medicina  
e Saúde Pública**

Eu, Professora Doutora Maria Luisa Carvalho Soliani, Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 28 de novembro de 2008, confiro o Título de Médico a

*Daniel Almeida Sousa Leão*

filho de Romário Leão Silva e Arabela Almeida Sousa Leão, brasileiro, nascido em 17 de novembro de 1983, natural de Itabuna, Estado da Bahia e outorgo-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

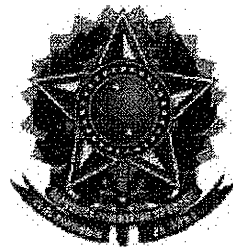
Salvador, 28 de novembro de 2008.



*[Handwritten Signature]*  
Pena Lucia Martins do Roxário  
SECRETARIA ACADEMICA

*[Handwritten Signature]*  
Formando  
RG: 1116881322 SSP/BA

*[Handwritten Signature]*  
Maria Luisa Carvalho Soliani  
DIRETORA



Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. DANIEL ALMEIDA SOUSA LEAO** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, sob o número 20439, desde 02/12/2008, estando quite com o exercício de 2019 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE N° 12276.**

Salvador, 03 de fevereiro de 2020

Certidão emitida no dia 03 de fevereiro de 2020. Válida até o dia 31 de março de 2020.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **MNR8TE.**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D.A.S. LEO IMAGENS**  
CNPJ: **27.043.153/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:45:56 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **8DDB.3AFC.7096.345F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães**

Avenida Barreiras, 825

CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000

CNPJ: 04.214.419/0001-05

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000805/2020.E

Nome/Razão Social: **D.A.S. LEAO IMAGENS - ME**

CPF/CNPJ: **27.043.153/0001-72**

Endereço: **RUA PARAIBA, 416**

**MIMOSO DO OESTE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/02/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004537860000063580030000805202002136**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

Enviar PDF



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.043.153/0001-72

**Razão Social:** D A S LEAO IMAGENS ME

**Endereço:** RUA PARAIBA 416 / MIMOSO DO OESTE / LUIS EDUARDO MAGALHAES /  
BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

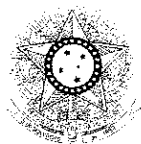
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2020 a 27/02/2020

**Certificação Número:** 2020012902552223133385

Informação obtida em 13/02/2020 10:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D.A.S. LEO IMAGENS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.043.153/0001-72

Certidão nº: 184790127/2019

Expedição: 25/09/2019, às 15:20:20

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.A.S. LEO IMAGENS**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**27.043.153/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Alvará Nº 228/2020

Exercício 2020

Validade: 31/12/2020

O Secretário Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a Legislação Vigente, concede Licença de Funcionamento a (o):

**D.A.S LEÃO IMAGENS**

sob a responsabilidade

DANIEL ALMEIDA LEÃO

CNPJ: 27.043.153/0001-72

de propriedade da firma

D.A.S LEÃO IMAGENS - ME

Atividade Principal

SERVIÇO DE TOMOGRAFIA

Sito à

RUA PARAÍBA, Nº 416, MIMOSO DO OESTE

em

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

conforme Processo nº

228/2020

Luís Eduardo Magalhães-BA,

10

| 02

| 2020

**FELIPE MORGAN MELHEM**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Decreto nº 8/2017

Nota:

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização pela Vigilância Sanitária será reavaliado anualmente
- O período de revalidação anual de licença será instruído com o Alvará do ano anterior
- O Alvará de Funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES- ESTADO DA BAHIA**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Processo Administrativo nº 001/2018 CREDENCIAMENTO nº 006/2017 Objeto: CREDENCIAMENTO

**LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos**

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
<b>FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>				
Contrato social – Devidamente autenticado	Lei nº 8.666/93			
Carteira De Identidade (Profissional) Devidamente Autenticado.	Lei nº 8.666/93			
CPF (Responsável Técnico/Administrativo) Devidamente Autenticado	Lei nº 8.666/93			
Título de Eleitor Devidamente Autenticado	Lei nº 8.666/93			
Diploma de médico e, no caso de especialização ou certificado de especialização (Cópia do título de especialista registrado no Conselho Regional, em caso de indicação de alguma especialidade médica) - Devidamente Autenticado.	Lei nº 8.666/93			
Quitação no conselho da profissão - Devidamente Autenticado	Lei nº 8.666/93			
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Lei nº 8.666/93			
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;	Lei nº 8.666/93			
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS;	Lei nº 8.666/93			
Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho com a apresentação do Certificado de Regularidade de Débitos Trabalhista – CNDT.	Lei nº 8.666/93			
Curriculum Vitae resumido do Certificados ou Diplomas de Especialização, doutorado e formação específica, conforme a necessidade dos serviços.	Lei nº 8.666/93			
Comprovação do exercício profissional anterior, a título de experiências, mediante apresentação de um dos documentos do Edital	Lei nº 8.666/93			
Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade	Lei nº 8.666/93			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES- ESTADO DA BAHIA**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães				
Processo Administrativo nº 001/2018 CREDENCIAMENTO nº 006/2017 Objeto: CREDENCIAMENTO				
LEGENDA: S – SIM    N – NÃO    NA – NÃO APLICÁVEL    Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar que a licitante forneceu de forma satisfatória itens compatíveis com o objeto desta licitação.				
Alvará de Funcionamento;	Lei nº 8.666/93			
Alvará de Vigilância Sanitária;	Lei nº 8.666/93			
Termo de Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo (ANEXO II DO EDITAL).	Lei nº 8.666/93			
Declaração de atendimento às condições de Habilitação (ANEXO III DO EDITAL)	Lei nº 8.666/93			
Declaração que não emprega menor de idade ( ANEXO IV DO EDITAL)	Lei nº 8.666/93			

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

D. A. S. LEÃO IMAGENS - ME, CNPJ/MF nº. 27.043.153/0001-72, com sede à RUA PARAIBA, Nº 416, MIMOSO DO OESTE, LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BA, CEP: 47.850-000 telefone nº (71) 99925-2929, neste ato representada na forma do seu: de natureza jurídica empresário individual, de registro na junta comercial de numero de Nire: 29 1 0526204-2, com regime de tributação lucro presumido, pelo DANIEL ALMEIDA SOUSA LEÃO, portador do documento de identidade n.º 11.168.813-22 emitido por SSP/BA, requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestação dos serviços de MEDICOS , conforme edital e regulamento publicado por esta Prefeitura.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- realizará todas as atividades a que se propõe;
- não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

**Luis Eduardo Magalhães-Ba, 16 de Janeiro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL ALMEIDA SOUSA LEÃO**

**ANEXO III**

**MODELO MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES  
DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**A Comissão de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA**

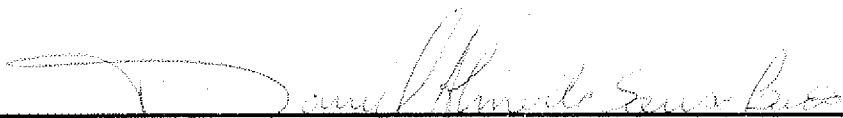
**Av. Barreiras, nº 825, Centro**

**Luís Eduardo Magalhães – Bahia.**

**Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 006/2017**

A empresa D. A. S. LEÃO IMAGENS - ME, CNPJ/MF nº. 27.043.153/0001-72, com sede à RUA PARAIBA, Nº 416, MIMOSO DO OESTE, LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BA, CEP: 47.850-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins do Credenciamento nº 006/2017, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

**Luís Eduardo Magalhães-Ba, 16 de Janeiro de 2020.**



---

**DANIEL ALMEIDA SOUSA LEÃO**

**RG nº 11.168.813-22 SSP/BA**

#### ANEXO IV

#### Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

A empresa D. A. S. LEÃO IMAGENS - ME, CNPJ/MF nº. 27.043.153/0001-72, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Concorrência nº \_\_\_\_/2017, que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara possuir menores a partir de 14 anos como aprendizes?

Sim.

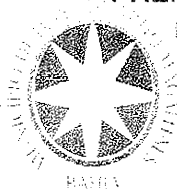
Não.

**Luis Eduardo Magalhães-Ba, 16 de Janeiro de 2020.**



**DANIEL ALMEIDA SOUSA LEÃO**

**RG nº 11.168.813-22 SSP/BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

RUA JOSÉ RAMOS DE ANCHIETA, 225 - JARDIM PRIMAVERA  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA - CEP: 47850-000  
FONE(S): 77 3628-9000 CNPJ/ME: 04.214.419/0001-05

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Nº ALVARÁ	INSC. MUNICIPAL	CPF/CNPJ	EXERCÍCIO
1253	99016941	27.043.153/0001-72	2020

CONCEDIDO A

D.A.S. LEAO IMAGENS - ME

NOME FANTASIA

D.A.S. LEAO IMAGENS

ENDEREÇO

RUA PARAIBA 416 MIMOSO DO OESTE - LUÍS EDUARDO  
MAGALHÃES - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL

Serviços de tomografia

ATIVIDADES SECUNDARIAS

7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem  
operador-7739002  
8530501 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos  
cirúrgicos  
8530502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

RESTRICOES

ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITARIA Nº 228/2020 - VALIDA ATÉ 31/12/2020  
HABITE-SE Nº 7514/2018

DATA INICIO ATIV	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/02/2017	12/02/2020	31/12/2020

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Ricardo Schettini Knapp

Secretário de Administração e Finanças

EMISSÃO: CLEIDE SOARES DOMINGUES

Decreto 2/2017